



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

PORTARIA Nº 001

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE NA EMPRESA SAME SERVIÇOS DE ATUAÇÃO EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA- LTDA., POR INEXECUÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2015, PREGÃO ELETRÔNICO 050/2015, PROCESSO Nº 3.982/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM DE Nº. 10.514/2014 – AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E UTI MÓVEL.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar penalidade a Empresa SAME SERVIÇOS DE ATUAÇÃO EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA LTDA., CNPJ Nº 06.217.910/0001-07, pela inexecução injustificada do Contrato de Prestação de Serviços nº. 108/2015, especificamente quanto ao item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato, que versa sobre a necessária substituição da frota no caso de prorrogação de contrato, conforme Decisão exarada no processo administrativo nº. 10.514/2014 nos seus exatos termos, a saber:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo face às penalidades aplicadas, a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2017.


Luis Claudio Gomes Souto
Secretaria Municipal de Saúde

Luis Claudio Gomes Souto
Secretário de Saúde
Decreto nº 32.072 de 01/01/2017
SEMSA